

CONSIDERANDO que deverá ser designado um Fiscal de Contrato, Convênio ou Termo de Cooperação; e
 CONSIDERANDO os termos do Despacho da Coordenadoria de Administração e Serviços, que dispõe sobre a Designação de Fiscal e Suplente de Contrato, nos autos do Processo Administrativo Eletrônico (PAE) nº 2022/811973, de 28/06/2022;

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora Trycia Maria Queiroz da Silva, matrícula nº 5970973/1, ocupante do cargo em comissão de Secretária de Conselho, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 031/2022, firmado com a empresa A.V DE JESUS BURITI - SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.230.719/0001-11, que tem como objeto a aquisição de aparelho de ar condicionado, com instalação e serviço de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de equipamentos e mão de obra, para atender as necessidades do IGEPPREV, nas unidades do interior do Estado;

II - DESIGNAR a servidora Wiriane Ingrid Milhomem Gomes, matrícula nº 5922946/2, ocupante do cargo em comissão de Secretária de Diretoria, lotada na Diretoria de Administração e Finanças, para atuar como Suplente;

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 15 de maio de 2023.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Republicada por ter saído com incorreções no Diário Oficial do Estado nº 35.399, de 16/05/2023.

Protocolo: 938493

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 353 DE 16 DE MAIO DE 2023

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/518745 (PAE), de 05/05/2023, que dispõe sobre transferência de período de férias de servidor.

RESOLVE:

I - TRANSFERIR o período de gozo de férias do servidor FRANKLIN JOSÉ NEVES CONTENTE, matrícula nº 5947025/2, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Administração e Finanças, de 01/07/2023 a 15/07/2023 para 14/08/2023 a 28/08/2023, concedida por meio da PORTARIA Nº 493/2022, de 01 de julho de 2022, publicada no DOE nº 35.032, de 04/07/2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 16 de maio de 2023.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 938615

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA RET RE Nº 1068 DE 09 DE MAIO DE 2023

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DE ATO DE REFORMA EM ATENDIMENTO À DILIGÊNCIA DO TCE - PROCESSO Nº 506695/2018-TCE E PROCESSO Nº 2023/122531-IGEPREV.

O Presidente em exercício do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09.01.2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais;

Considerando diligência processual do Tribunal de Contas do Estado do Pará (Ofício nº 202300354/SEGER-TCE) determinando a exclusão da parcela Auxílio Moradia;

RESOLVE:

I - Retificar a Portaria RE nº 0201, de 30/08/2017, que reformou "ex-offício" o Subtenente PM RG 7038 JUAREZ DE ARAÚJO OLIVEIRA, Mat. 3352781/1, pertencente ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, excluindo a parcela Auxílio Moradia e a respectiva fundamentação legal, passando a constar: art. 106, inciso I, alínea "c" da Lei nº 5.251/1985; art. 48, inciso II, da Constituição Estadual de 1989 alterado pelo art. 1º da lei nº. 8.229/2015; artigo 1º, inciso II, do Decreto nº. 2.940/1983; art. 1º, inciso I, alínea "d", do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º, item I do Decreto nº. 3.266/1984; art. 1º, Categoria "B" do Decreto nº. 1.461/1981 c/c Portaria nº. 001/1999 - DRH/3; art. 1º do Decreto nº. 2.696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº. 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5.231/1985; recebendo os proventos mensais de R\$ 16.498,90 (dezesseis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa centavos), assim constituídos:

Soldo 2.648,19

Gratificação de Habilitação do Policial Militar - 40% 1.059,28

Gratificação de Localidade Especial - 30% 794,46

Indenização de Tropa - 10% 264,82

Gratificação de Risco de Vida 2.648,19

Gratificação de Serviço Ativo - 30% 794,46

Representação por Graduação - 45% 1.191,69

Gratificação Tempo de Serviço Militar - 30% 2.820,33

Adicional de Inatividade - 35% 4.277,50

Total de Proventos 16.498,90

II - Os efeitos desta Portaria retroagirão a 15/03/2012, data em que o militar completou 58 anos de idade, limite etário de permanência na reserva remunerada, para a graduação de Subtenente.

III - Os valores pagos a maior não serão objeto de restituição pelo segurado, consoante jurisprudência pacífica do Superior Tribunal de Justiça e Parecer nº 044/2013-PROJUR/IGEPREV.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Franklin José Neves Contente

Presidente em exercício do IGEPPS

Protocolo: 938796

PORTARIA RET RR Nº 1098 DE 11 DE MAIO DE 2023

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA PORTARIA DE TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA A PEDIDO - PROCESSO Nº 2022/1641283.

O Presidente em exercício do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002;

Considerando a publicação da Portaria RR nº 902, de 17/04/2023, no Diário Oficial do Estado nº 35.393, de 10/05/2023;

Considerando a necessidade de correção do percentual da Gratificação por Tempo de Serviço de 25% para 30% e do valor total indicado na Portaria RR nº 902/2023;

RESOLVE:

I - Retificar a Portaria RR nº 902, de 17/04/2023, que transferiu para a Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, o Subtenente PM RG 23586 GILBERSON DA SILVA XAVIER, mat. funcional. 5622182/1, pertencente ao efetivo 3º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará - 3º BPM (Santarém), de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "b", da Lei nº 5.251/1985 c/c art. 134, parágrafo único da Lei Complementar nº 142/2021; art. 1º, inciso II do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "A", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986 c/c art. 134 da Lei Complementar nº 142/2021, passando a constar: percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 16.498,89 (dezesseis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e oitenta e nove centavos), conforme abaixo discriminados, conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/BM 2.648,19

Gratificação de Habilitação Militar - 40% 1.059,28

Gratificação de Localidade Especial - 40% 1.059,28

Indenização de Tropa - 10% 264,82

Gratificação de Risco de vida - 100% 2.648,19

Gratificação de Serviço Ativo - 30% 794,46

Representação por Graduação - 35% 926,87

Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 2.820,32

Adicional de Inatividade - 35% 4.277,49

Total de Proventos 16.498,89

II - Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01/05/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Franklin José Neves Contente

Presidente em exercício do IGEPPS/PA

Protocolo: 938811

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 005/2019

Pregão Eletrônico nº 021/2018

Processo: 2018/457162

Data da Assinatura: 20/04/2023

Vigência: 02/05/2023 até 01/05/2024

Exercício: 2023

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do contrato por 12 (doze) meses com reajuste de 5,60% para equilíbrio financeiro pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor - IPCA (IBGE) do período 03/2022 a 03/2023 para equilíbrio financeiro.

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 84201: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará.

Unidade Gestora: 840201: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará.

Programa do PPA 2020/2023: 1297 - Manutenção da Gestão.

Classificação Funcional Programática: 09.122.1297-8338: Operacionalização de Ações Administrativas.

Fonte de Recursos: - 01802000061000000: Recursos Próprios - Taxa de Administração.

Nº da Ação: 284234 - Plano Interno (PI): 4120008338C

Natureza de Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Contratado: NOPRAGAS CONTROLE AMBIENTAL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.972.711/0001-41, com sede a Travessa Mariz e Barros, nº 1678, Bairro Pedreira, CEP: 66.080-009, Belém/PA, neste ato representado por JOSIAS RODRIGUES DE MESQUITA.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Igeprev

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: 026/2021

Pregão Eletrônico: Nº 06/2021

Processo: 2020/996474

Data da Assinatura: 16/05/2023